

Nº.18

ACTA Nº.18

99-05-05 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/05/04, que acusava um total de disponibilidades da importância de 814.387.494\$00 (OITOCENTOS E CATORZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), sendo em

cofre:749.621\$00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 813.637.873\$00 (OITOCENTOS E TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.83, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 15.921.270\$00 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil setecentos e trinta e cinco a dois mil oitocentos e trinta e seis, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 2.828, 2.829, 2.830, 2.831 e 2.832, datadas de 99/04/30, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 2.814, a favor de Residencial Rita, datada de 99/04/29, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta de Abril findo, no montante de 92.831.572\$00 (NOVENTA E DOIS MILHÕES, OTOCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS ESCUDOS), sendo de empreiteiros - 6.243.090\$00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVENTA ESCUDOS) e de fornecedores - 86.588.482\$00 (OITENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – “OBSERVATÓRIO REGIONAL”:- Foi presente o ofício-circular nº.5.910, datado de 99/04/21, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando a publicação “Observatório Regional” nº.57, editado por aquela Comissão de Coordenação Regional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CHEFE DA DELEGAÇÃO DISTRITAL DE BEJA – DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 99/04/21, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Chefe da Delegação Distrital de Beja da Direcção Geral de Viação, informando que vai deixar de exercer as funções de Director de Serviços de Viação do Alentejo, para assumir a Chefia da Delegação Distrital de Beja da Direcção Geral de Viação e que se mantém a sua total disponibilidade, no âmbito das suas novas funções, agradecendo toda a colaboração prestada no exercício das funções que agora cessa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, por unanimidade, deliberou

desejar as maiores felicidades na vida profissional e pessoal, agradecendo a excelente colaboração do Senhor Delegado Distrital de Beja da Direcção Geral de Viação.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ORDEM DOS ENGENHEIROS, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE

MUNICÍPIOS PORTUGUESES:- Foi presente a Circular 63/99, datada de 99/04/22, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que, com o objectivo de fomentar um intercâmbio de informações entre os diversos níveis técnicos, aquela Associação assinou, no dia 20 de Abril findo, um Protocolo de Cooperação com a Ordem dos Engenheiros e a Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos e bem assim remetendo, em anexo, cópia do referido Protocolo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----MOÇÃO RELATIVA À AGENDA 2000:- Foi presente o ofício n.º.1926/GAP, datado de 99/04/26, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, enviando uma Moção relativa ao encerramento das negociações da “AGENDA 2000” – quadro financeiro da União Europeia para o septénio de 2000 a 2006, que foi aprovada por aquela Câmara Municipal no passado dia 7 de Abril.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente o ofício n.º.1617, enviado pelo Governo

Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei

nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da transferência do local de exploração de uma máquina de diversão para o estabelecimento de café de Helder Manuel Mansos da Silva, sito em Troviscais – S. Luís.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, ao respectivo pedido.-----

-----AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE FRUTAS E LEGUMES – ZAMBUJEIRA DO MAR – MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CASIMIRO GALVEIA:- Foi analisado um requerimento subscrito pela D. Maria Joaquina dos Santos Casimiro Galveia, residente na Rua da Saudade, nº.34, na Zambujeira do Mar, no qual solicita que lhe seja renovada a autorização que lhe foi concedida anteriormente para vender frutas e legumes na morada supra referida.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a autorização requerida.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE D. ANA PACHECO – DESFILE DE MARCHAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem nº. e sem data proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social informando que a Associação Humanitária da 3ª. Idade D. Ana Pacheco pretende efectuar um desfile de marchas com os beneficiários daquela Associação, pelo que solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio.-----

-----Os Serviços propõem que se atribua um subsídio de 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do subsídio proposto.-----

-----CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL – CONCURSO DE PESCA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de

99/04/29, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social propondo que, no âmbito dos apoios concedidos às Colectividades deste Concelho para as Comemorações dos 25 anos do 25 de Abril, seja concedido ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) para o ajudar a custear as despesas com a organização do “Concurso de Pesca Desportiva de Mar”.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto.-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO – CONCESSÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem número, datada de 29/04/99, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conta de que em reunião da sessão de 26/02/99 da Assembleia Municipal, foi aprovada a adesão do Município ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo o que implica, necessariamente, a contracção de novas despesas no corrente ano, como o pagamento da quota anual de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) e a disponibilização de 1.022.953\$00 (UM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS) para a conclusão do novo edifício e cujo valor foi calculado com base no número de alunos e tendo em conta as verbas do Fundo de Coesão Municipal.-----

-----Assim e para pagamento do montante de 1.272.953\$00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS) os Serviços propõem, na sequência de acordos estabelecidos com o Conselho Administrativo do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, que aquele montante seja pago em duas tranches, uma em Maio, no montante de 772.953\$00 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS) e outra em Setembro, no total de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao

Conservatório Regional do Baixo Alentejo aquela verba devida em duas tranches de acordo com o proposto.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DOS ALAGOACHOS - 2ª. FASE – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.112/99, de 26/04/99 dando conta que a Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Construções António Joaquim Maurício, Limitada, solicitou marcação de vistoria para recepção provisória da obra, pelo que os Serviços propõem o dia 06/05/99 para o efeito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a recepção provisória da obra devendo, no entanto, ser corrigidos os trainéis e flechas de algumas ruas, uma vez que há depressões que levam ao aparecimento de pequenos charcos de água.-----

-----EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE – PLANO DE TRABALHOS:- Foi presente a Informação nº.113/99, de 99/04/28 do Departamento Técnico dando conhecimento que, após solicitação, o Empreiteiro Luseca-Sociedade de Construções, S.A., apresentou um plano de trabalhos para a obra em epígrafe, para análise.-----

-----O plano de trabalhos respeita o prazo contratual, inclui o plano de pagamentos e é viável pelo que se solicita a sua aprovação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos.-----

-----EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA A POVOAÇÃO DE BICOS – TRABALHOS A MAIS:- Durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada mediante concurso público à Firma Joaquim Ângelo da Silva, S.A., houve necessidade de executar trabalhos a

mais.-----

-----Para o efeito o Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação datada de 99/04/26 relativa à natureza e quantidades dos trabalhos a mais a realizar.-----

-----Nessa Informação com o nº. 109/99, o Departamento Técnico esclarece que o contrato com a Empresa adjudicatária só contemplava as habitações já existentes, sendo de prever que iriam ser construídas mais habitações que iriam necessitar também de abastecimento de água.--

-----Julgou-se ser conveniente a execução dos referidos ramais pelo pessoal da C.M.O. por forma a não aumentar o valor dos trabalhos a mais já executados pela Empresa adjudicatária mas, não tendo sido possível e estando a obra em fase de conclusão, o Departamento Técnico propõe à Câmara que se faça um contrato adicional e seja a Empresa Joaquim Ângelo da Silva, S.A., a efectuar esses trabalhos que irão ser “trabalhos a mais”, orçando o seu valor em 449.730\$00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os “trabalhos a mais” no valor de 449.730\$00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA ESCUDOS), conforme proposta do Departamento Técnico.--

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA Nº.5 (JUNTO AO CAFÉ-RESTAURANTE):- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24/03/99 e, através do Edital nº.46, datado de 25/03/99, procedeu-se à abertura de inscrições para atribuição do direito de ocupação da loja nº.5 (junto ao Café-Restaurante), integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, tendo o prazo para requerer a inscrição terminado em 20/04/99, sem que tivesse sido apresentado qualquer requerimento para inscrição.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade e face ao facto de o

concurso ter ficado deserto deliberou abrir, novamente, concurso para a apresentação de propostas de ocupação da loja n.º.5 do Mercado Municipal de Odemira.-----

-----O processo respectivo e documentos complementares, podem ser examinados ou pedidos na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Os requerimentos para inscrição devem ser enviados pelo correio sob registo ou entregues pessoalmente na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal, no prazo de quinze dias, a findar em 28/05/99.-----

-----As condições são as que constam das normas a seguir indicadas:-----

-----1 – O objectivo das presentes normas é a arrematação do direito de ocupação da loja n.º.5, integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, sito na Rua Doutor Fernando dos Santos Agudo, em Odemira, propriedade da Câmara Municipal de Odemira;-----

-----2 - A loja está devidamente equipada com redes individualizadas de água, esgotos e electricidade, devendo o futuro ocupante proceder à liquidação dos respectivos encargos de ligação, junto das entidades competentes, respectivamente a Câmara Municipal e a E.D.P.;-----

-----3 – Na referida loja, não são permitidas actividades de indústria hoteleira;-----

-----4 – O funcionamento da loja deverá obedecer às leis e regulamentos em vigor para o ramo de actividade a que os interessados se candidatarem e está sujeito aos respectivos horários;-----

-----5 – Tendo em vista a garantia e máxima qualidade dos serviços prestados na referida loja, preocupação e exigência fundamental da Câmara Municipal de Odemira, o concurso de arrematação regido pelas presentes normas, será subdividido em duas fases: A primeira em que será uma pré-selecção dos candidatos, em função das garantias de qualidade oferecidas e, a segunda, respeitante à arrematação propriamente dita;-----

-----6 – A taxa mensal pela ocupação da loja será de 17.885\$00 (DEZASSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS), actualizável anualmente, em função do

índice de inflação;-----
-----7 – O direito de ocupação da loja será concedido pelo prazo de quinze anos.-----
-----8 – 1ª. FASE-----
-----8.1. – Podem candidatar-se ao concurso para arrematação do direito de ocupação da loja nº.5 todos os cidadãos de maior idade ou empresas do ramo devidamente legalizadas.-----
-----8.2. – As candidaturas serão feitas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, donde conste a identificação completa do candidato (ou Firma) e a descrição pormenorizada do seu curriculum profissional.-----
-----8.3. – Os candidatos deverão fazer acompanhar o requerimento referido na cláusula anterior por toda a documentação comprovativa das declarações prestadas e outras, que considerem de interesse para a valorização da sua candidatura.-----
-----8.4. – Os candidatos deverão ainda apresentar um plano de intenção para o funcionamento da loja nº.5, eventualmente, acompanhado do estudo do seu arranjo interior.-----
-----8.5. – As candidaturas serão objecto de análise pormenorizada por parte de um júri nomeado para o efeito que seleccionará os candidatos, atendendo fundamentalmente aos seguintes critérios:-----
-----1 – Experiência profissional do ramo.-----
-----2 – Referências profissionais, comerciais e bancárias.-----
-----3 – Na eventualidade de escassez de candidaturas ou manifesta falta de qualificação dos candidatos, o júri poderá propor à Câmara Municipal a anulação do concurso.-----
-----4 – O júri terá a seguinte composição: Membros efectivos - Presidente, Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso – 1º. Vogal Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira – 2º. Vogal Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----
-----5 – Das deliberações do júri, que serão sujeitas a homologação da Câmara Municipal, será dado conhecimento a todos os candidatos.-----

-----9 – 2ª. FASE.-----

-----9.1. – A marcação da hasta pública, será efectuada por deliberação da Câmara Municipal, aquando da homologação da lista dos candidatos admitidos.-----

-----9.2. – O preço base de licitação é de 10.000\$00 (DEZ MIL ESCUDOS).-----

-----9.3. – O direito de ocupação da loja será concedido ao candidato que ofereça a melhor proposta, reservando-se a Câmara Municipal de Odemira o direito de não aceitar as propostas se estas forem inferiores à base de licitação.-----

-----9.4. – O arrematante é obrigado a liquidar, no acto de arrematação 50% do valor sendo os restantes 50% no acto da entrega da chave.-----

-----9.5. – O pagamento da taxa mensal será feito na Tesouraria da Câmara Municipal, mediante guia própria até ao último dia do mês anterior a que se refere o pagamento.-----

-----9.6. – Na falta de pagamento no prazo indicado, a Câmara Municipal poderá declarar, independentemente da cobrança coerciva, a perda do direito ao arrendamento.-----

-----9.7. – Em tudo o que não constar das presentes normas, regularão as disposições constantes do Regulamento do Mercado Municipal de Odemira, na parte aplicável.-----

-----9.8. – As omissões e dúvidas resultantes da interpretação das presentes normas serão esclarecidas por deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA FATACA – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dois lotes de

terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal do Bairro da Fataca, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista

provisória dos candidatos admitidos e efectivos que a seguir se indica e que será posta à reclamação pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral/e por ordem de pontuação-----

-----Valter Manuel Soares Rodrigues..... 12 pontos

-----João Patrício de Jesus Inácio..... 7 pontos

-----Paulo Jorge da Silva Domingos..... 5 pontos

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.17 – ERNESTO JOSÉ

GAMITO:- Foi presente o processo relativo ao Loteamento Municipal de Bicos, onde consta a notificação efectuada ao proprietário do lote nº.17, Ernesto José Gamito para que, no prazo de 10 dias, a contar do dia seguinte à data do aviso de recepção, informasse esta Câmara Municipal da razão porque, até à presente data, ainda não tinha concluído as obras, tendo sido avisado no mesmo ofício que, o não cumprimento do prazo estabelecido, implicaria a reversão do lote à titularidade do Município ao que aquele, em resposta ao ofício nº.4770, datado de 22/03/99, informou, por carta, que teria algumas condições para começar as obras, mas não para as acabar de imediato, manifestando a sua discordância em que o lote reverta para a Câmara uma vez que o pagou pelo que, de momento, não vai iniciar as obras de construção.--

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de indeferir a pretensão do Município e efectuar a reversão do lote a favor do Município, atendendo à falta de cumprimento do estipulado no nº.3 do artº. 9º. do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno do Município de Odemira.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.18 – FERNANDO MARIA

SILVESTRE:- Foi presente o processo relativo ao Loteamento Municipal de Bicos, onde consta a notificação efectuada ao proprietário do lote nº.18, Fernando Maria Silvestre para que, no prazo de 10 dias, a contar do dia seguinte à data do aviso de recepção, informasse esta Câmara Municipal da razão porque, até à presente data, ainda não tinha concluído as obras,

tendo sido avisado, no mesmo ofício que, o não cumprimento do prazo estabelecido, implicaria a reversão do lote à titularidade do Município ao que aquele, em resposta ao ofício n.º.4.771, datado de 22/03/99, informou, por carta, que comprou o referido lote por ser natural da Freguesia de Bicos embora ali não residindo por ser militar do Quadro da Força Aérea Portuguesa o que o obriga a rodar pelas várias unidades aéreas, o que tem obstado a sua pretensão de construir, o que pretenderia fazer quando fosse colocado na Base Aérea de Beja mantendo, contudo, todo o interesse no lote referido pelo que, quer continuar a usufruir do direito àquele por mais algum tempo, até resolver algumas situações pendentes.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de proceder à reversão do lote a favor do Município, em virtude da falta de cumprimento do estipulado no n.º. 3 do art.º. 9.º. do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno.-----

-----**VIII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----CERCISIAGO – CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS – UNIDADE

RESIDENCIAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, uma Informação sem n.º., datada de 27/04/99, dando conhecimento de que foi solicitado pela Cercisiago às Autarquias beneficiárias do projecto (Santiago do Cacém, Sines e Odemira), uma comparticipação, proporcional ao número de utentes/Concelho, de 37.343.000\$00 (TRINTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL ESCUDOS) que são a parte não financiada pelo PIDDAC e FEDER e que se destinam à construção de um centro de actividades ocupacionais e de uma unidade residencial.-----

-----Daquele montante deve a Câmara de Odemira satisfazer 12,5%, sendo que 7.343.000\$00 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL ESCUDOS) seriam financiados, de imediato, através de subsídios a conceder pelas três Câmaras, sendo os restantes 30.000.000\$00 (TRINTA MILHÕES DE ESCUDOS) obtidos através de recurso a

empréstimos a contrair nas instituições bancárias.-----

-----O valor do empréstimo cujo encargo seria assumido pelas três Autarquias e a contrair por 60 meses, com pagamentos trimestrais, custaria à Edilidade 5.044.544\$00 (CINCO MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS), sendo 3.750.000\$00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) de capital e 1.294.544\$00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS) de juros, a que acresceria um subsídio a conceder de imediato no valor de 917.875\$00 (NOVECENTOS E DEZASSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), (12% de 7.343.000\$00).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a hipótese de atribuição directa de um subsídio no valor total de 4.667.875\$00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), devendo o processo ser presente à Secção de Contabilidade para cabimentação voltando ao Colectivo para aprovação da concessão.-----

-----IX - DEFESA DO MEIO AMBIENTE-----

-----DIRECÇÃO GERAL DO AMBIENTE - REGULAMENTO GERAL SOBRE O RÚIDO – PROPOSTA DE REVISÃO:- Foi presente o ofício nº.3.135, datado de 99/04/27, da Direcção Geral do Ambiente informando que, por a legislação actualmente em vigor no nosso País em matéria de ruído ser sentida como desajustada em termos técnicos, foi constituído um Grupo de Trabalho e efectuadas consultas às entidades internas ao Ministério do Ambiente para ser preparada a proposta que anexam e que julgam fornecer as grandes linhas de acção para fazer face aos problemas do ruído.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE “ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE:- Foi presente o ofício-circular nº.1867, datado de 99/04/14 do Instituto de Promoção Ambiental, enviando o documento acima referido para ser apreciado e comentado, uma vez que se encontra em fase de discussão pública até ao próximo dia 7 de Maio do corrente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE “ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE:- Foi presente o ofício nº.866, datado de 99/04/22, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o documento acima referido e bem assim solicitando que, até ao próximo dia 07/05/99, sejam enviados os comentários e sugestões que esta Câmara Municipal entender por convenientes face ao teor do documento e tendo em vista a elaboração do parecer daquela Associação sobre a matéria.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 28/04/99 e 04/05/99, a primeira constituída por onze folhas, a segunda por uma folha e a terceira por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- AUTO DE VISTORIA – CASA DEGRADADA SITA EM LUZIANES-GARE – FORTUNATA GERTRUDES MARTINS – ORDEM DE DEMOLIÇÃO:- Foi novamente

presente o auto de vistoria de uma casa degradada, sita na Aldeia e Freguesia de Luzianes-Gare, pertencente a Fortunata Gertrudes Martins, em que a Comissão constatou que o prédio se encontra em risco de ruir a qualquer momento e constitui perigo para a saúde e segurança das pessoas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ordenar a demolição do edifício pelo proprietário, no prazo de trinta dias, conforme determinou a deliberação tomada em 99/04/14.-----

-----3.- ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS – DECRETO-LEI Nº.139/99, DE 24 DE ABRIL:- Face à

entrada em vigor do Decreto-Lei nº.139/99, de 24/04 foi elaborada uma Informação da Secção de Obras Particulares propondo que, por força do estabelecido na alínea a) do nº.2, do artigo 12º., a Comissão de Vistorias em epígrafe passe a ser constituída por três técnicos a designar pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou mandar que integre a Comissão a Engª. Civil, Ana Isabel Sousa, passando aquela a ser constituída pelos Funcionários:-----

-----Drª. Natália da Piedade Costa-----

-----Engª. Ana Isabel Sousa-----

-----Chefe de Secção António Manuel Silva-----

-----Pelas onze horas e trinta minutos, foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram doze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,
vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento
de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Obras Municipais.....	7
VII	- Património Municipal.....	8
VIII	- Saúde e Acção Social.....	13
IX	- Defesa do Meio Ambiente.....	14
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	15

